

PORTARIA GP Nº 089/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2019.

NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
MARCELO RODRIGUES SANTANA	035.456.454-44	5.093.055 SDS/PE	MÉDICO PSF
LAURINALVA SANTIAGO VIANA	123.860.904-00	993180 SSP/PE	MÉDICA PLANTONISTA

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de abril de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49

GABINETE DO PREFEITO

